



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO
--	--

59º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: 26/06/2024

Horário: 17h - 18h

Local: Virtual - Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes e foram discutidos os seguintes temas:

Assunto 1: Viabilidade financeira do Plano Prevcom-RO

Conforme abordado na reunião ordinária anterior deste Comitê Gestor, foi solicitado uma complementação ao relatório do estudo sobre a viabilidade financeira do Plano PREVCOM RO, de modo a incluir informações sobre o ponto de equilíbrio e estimativas do início da compensação dos adiantamentos financeiros feitos pelo Estado.

Em resposta, a PREVCOM-RO destacou que já pediu novo estudo às consultorias atuarial e contábil, mas que essas dependem de informações prévias a serem repassadas por intermédio deste Comitê Gestor, bem assim informou que o prazo estimado para entrega do estudo complementar é até outubro de 2024.

O Comitê, em reunião, verificou que, de fato, foi encaminhado ao email dos membros deste grupo a solicitação de informações prévias acerca da base de dados dos servidores estaduais até dezembro de 2023.

Como tais informações não estão em poder do Comitê Gestor, deliberou-se pelo encaminhamento dessas aos setores competentes no âmbito do Patrocinador, a fim de viabilizar uma resposta adequada para a demanda.

Assunto 2: Política de Investimentos

Em reunião ocorrida com a Diretora de Investimentos da Prevcom, Francis Nascimento, no dia 11 de junho de 2024, foi apresentado a este Comitê Gestor, um panorama geral sobre as estratégias contidas na Política de Investimentos de 2024, e quais as estratégias em curso para o asset allocation da

carteira de Rondônia. Sobre a divisão da carteira de renda fixa, o Comitê Gestor-RO sugeriu a revisão do percentual em IMAB-5, tendo em vista que, com os recentes ruídos fiscais do Governo Federal, houve mudança em relação à percepção de risco para o Brasil, o que gerou uma revisão do patamar terminal para taxa selic, que antes era em torno de 9% para fim de 2024 e agora está em 10,50%. Da mesma forma, a curva de juros futuros em 2024 teve abertura significativa nos últimos meses, fato que pode prejudicar o desempenho dos fundos de títulos públicos atrelados à inflação (IMA-B) por conta da marcação à mercado, e tendo em vista, que o cdi baterá meta atuarial por tempo mais prolongado do que o previsto no início de 2024, sugerimos uma leve diminuição do percentual em imab5 e migração para fundo CDI. Essa sugestão ficou de ser avaliada pela Diretoria de Investimentos da Prevcom-RO.

Assunto 3: Investimentos

O mês de maio foi caracterizado por um alívio nos dados de desempenho econômico dos Estados Unidos, resultando em um ambiente favorável para os ativos de risco. No entanto, a bolsa brasileira não acompanhou a melhora dos mercados internacionais devido às questões fiscais e monetárias.

No lado monetário, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a Selic para 10,5% ao ano. O contexto do comunicado trouxe muita volatilidade no mercado, uma vez que a deliberação do corte foi dividida entre membros nomeados pelo antigo e novo governo, bem como houve uma falta de transparência sobre o futuro da política monetária. Embora a ata tivesse esclarecido que a divisão ocorreu devido ao receio de não se cumprir a orientação dada na reunião de março, não foi suficiente para retomar a credibilidade do Banco Central.

A carteira apresentou no mês de maio de 2024 um desempenho de 0,81% frente à meta atuarial de 0,79% (IPCA + 4%), portanto, acima da meta de maio. No ano, o resultado acumulado é de 3,89% frente à meta atuarial de 3,94%. Na renda fixa, que é o segmento de maior relevância da carteira, os fundos que representam as maiores posições da carteira, Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, MAG Renda Fixa FI e Itaú Inst Global Dinâmico RF, tiveram desempenho acima da meta atuarial, assim como outras relevantes posições atreladas à inflação, como o Itaú Inst RF Inflação 5 FICFI, BTG Pactual Explorer Inst FI RF LP, Bradesco Inst FIC FI RF IMA-B5. Também houve desempenho satisfatório nos fundos de crédito privado. Por fim, assim como abril, houve forte desvalorização nos fundos de renda variável, no entanto, apesar da desvalorização na renda variável, a carteira ainda apresentou desempenho acima da meta atuarial.

Assunto 4: Análise dos Resultados do Plano PREVCOM-RO

a) Patrimônio: O patrimônio em maio/2024 foi de 18,64 milhões, um aumento de 4,77% comparado ao mês anterior.

b) Receitas: A receita de maio/2024 foi de R\$ 69,68 mil, e no ano (jan/2024 a maio/2024): R\$ 276,97 mil.

c) Arrecadação: No mês (maio/2024): R\$ 940,65 mil e no ano (jan/2024 - maio/2024): R\$ 4,09 milhões.

d) Número de Participantes: O total de participantes na posição de maio/2024 foi de 888, sendo que houve um aumento de 16 participantes em relação ao mês anterior.”

Assunto 5: Índice de Cancelamento do Plano Prevcom-RO

Reiteramos a preocupação manifestada ao longo das últimas reuniões no que toca ao número de cancelamentos do Plano Prevcom-RO, especialmente quando ocorrem nomeações em número significativo, o que evidencia a ocorrência de falha na comunicação das vantagens de longo prazo da previdência complementar ao servidor.

Em resposta, a PREVCOM RO destacou que esse número de cancelamentos poderia ser reduzido caso os participantes tivessem mais informações acerca da previdência complementar no

momento da posse, diagnóstico esse corroborado por este Comitê Gestor.

Consoante verificamos no treinamento realizado no mês de maio de 2024 com os setores de gestão de pessoas dos órgãos e entidades do Patrocinador, há uma demanda grande por informações a respeito da previdência complementar, de maneira que a baixa participação em eventuais palestras gerais nos parece um ruído de comunicação.

Sugerimos, assim, que a PREVCOM RO estabeleça um ciclo de reuniões estratégicas com os gestores de recursos humanos dos órgãos e entidades do Patrocinador do Plano Prevcom-RO a fim não apenas de continuar a capacitação desses profissionais a respeito da previdência complementar, mas sobretudo para que seja definido um fluxo otimizado de repasse de informações aos novos servidores empossandos, garantindo o acesso adequado a informações relevantes para a tomada de decisão a respeito da continuidade no Plano.

Assunto 6: Relatórios Gerenciais

Destacamos, por fim, que os relatórios gerenciais têm sido encaminhados aos membros deste Comitê Gestor com atraso, na medida em que somente em 19 de junho de 2024 foram enviados os relatórios atualizados até o mês de abril.

Com isso, as informações presentes no próprio sítio eletrônico da PREVCOM RO estão mais atualizadas do que aquelas encaminhadas ao Comitê Gestor, prejudicando a fiscalização adequada do Plano.

Solicitamos, com isso, que seja corrigido esse ponto, de modo a viabilizar que o Comitê Gestor realize a contento a função que lhe foi acometida.

Assunto 7: Calendário semestral das reuniões ordinárias do Comitê Gestor.

Fica estabelecido pelo comitê as datas das próximas reuniões ordinárias para 2º semestre de 2024, as quais ocorrerão nas seguintes datas: **24/jul/2024, 21/ago/2024, 25/set/2024, 23/out/2024, 27/nov/2024 e 20/dez/2024**. Os horários das reuniões serão confirmados com pelo menos um dia de antecedência.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos do Iperon	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
LEANDRO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Membro**, em 02/07/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Victor Alves Cavalcante, Presidente**, em 02/07/2024, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataíde de Albuquerque, Membro**, em 03/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050333789** e o código CRC **C708D92E**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.073546/2022-46

SEI nº 0050333789